

Decreto Nº 00081/2013

Data: 04/11/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

04.040.0.1.28.843.0017.9412- AMORTIZAR FINANCIAMENTO CEF - PRO SANEAMENTO

4.6.90.71.00.00 - 999 - Principal da dívida Contratual R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402- MANTER AS ATIVIDADES DA TESOURARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias – Civil R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

05.050.0.2.12.364.0002.2528- APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.14.00.00 - 104 - Diárias – Civil R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.1612- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTES P/ HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.244.0016.2707- MANTER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA  
FAMILIA IGD-BF

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2709- MANUTENÇÃO DO CREAS - E MEDIDAS SOCIO  
EDUCATIVAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2817- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.605.0025.2904- MANTER A FEIRA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.2216- MANTER AS ATIVIDADES DO DAE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

T O T A L R\$ 144.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.1501- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.128.0006.2506- CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.365.0006.1507- ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2605- CONTROLE DO DIABETE MILLITUS

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2618- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2704- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2717- IMPLANTAÇÕES E MANUT ASSOCIAÇÕES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0016.1705- CONSTRUIR CASAS POPULARES

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.1804- PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.601.0025.2903- MANTER O VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.2213- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

T O T A L R\$ 144.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 04 de novembro de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração.